

---

**D.R. DA ENERGIA**  
**Édito n.º 19/2009 de 4 de Junho de 2009**

---

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 - R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal da Horta, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no Jornal Oficial, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na D.R.E. com o n.º 30-7010/08 (2709/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal aéreo de MT a 15 kV para o PT tipo AS n.º 0066 - Cabeço Verde, sito no Cabeço Verde, freguesia do Capelo, concelho da Horta, ilha do Faial. A instalação é constituída por um ramal aéreo de MT a 15 kV com 979 metros de comprimento, derivado do apoio n.º 9 do ramal aéreo de MT a 15 kV para o PT tipo CA n.º 0036 - Vale Formoso, que se destina a alimentar o PT tipo AS n.º 0066.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

27 de Maio de 2009. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.